

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 153, de 1997, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 153, de 1997, de minha autoria, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado **COROLANO SALES**

JUSTIFICATIVA

A aprovação do Projeto de Lei Complementar 153, de 1997 é de suma importância para o funcionamento do atual Sistema Financeiro do Brasil. Trata-se de proposta que visa normatizar o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo disciplinando a sua estrutura, organização e funcionamento em nosso País.

O sistema bancário do País é muito concentrado. Não é indutor do desenvolvimento econômico. Não enseja formação de poupança nas pequenas e médias comunidades que permanecem pobres e atrasadas.

O presente projeto abre a possibilidade de ser instituído um eficiente sistema de auditoria, fiscalização e inspeção, a cargo das centrais de Crédito Cooperativo, por delegação do banco central do Brasil, sem inibir a ação deste órgão ou de outro que venha substituí-lo. E confere competência às Centrais de Crédito para praticarem intervenção e liquidar Cooperativas de Crédito e Bancos Cooperativos que estejam descumprindo a Lei Financeira e Bancária.

O projeto se completa com outros que propugnam pela criação do Fundo de Garantia das Instituições Financeiras de Crédito Cooperativo (Bancos Cooperativos de Crédito e Cooperativas de Crédito) para proteção dos depósitos e das aplicações financeiras de seus clientes. E mais pela introdução de um responsável sistema de capacitação e treinamento de recursos humanos de executivos líderes e empregados do Sistema de Crédito Cooperativo.

Em face dessas circunstâncias, rogo a Vossa Excelência que acate o presente requerimento de urgência.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado **CORIOLOANO SALES**